



L A N 44 C N , d 2 d a o o d 2

Cria o C o d Ap rova no p ova o
da o na na a nza o

O da n d ad a do C a á C , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais , tendo em vista o que consta do Processo nº 05239760-2 e a deliberação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, presentes à sessão realizada no dia 23 de agosto de 2006,

L

A Fica criado o C o d Ap rova no p ova o da o na a nza o , proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de fundamentar a ação do pedagogo com base nos conhecimentos da teoria organizacional, a fim de capacitá-lo para uma prática pedagógica crítico-reflexiva no âmbito das organizações não-escolares.

A 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

O da n d ad a do C a á, Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais

O